

DE TERRA NOVA DO NORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 67.275,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 07/06/2021 À 30/09/2022.

**PREVITER
PORTARIA Nº 010/2021**

“Dispõe sobre a substituição do presidente do Conselho Curador do PREVITER.”

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte/MT – PREVITER, Sra. Madalena Aparecida Ortiz Guermandi, nomeada pela Portaria n.º 008/2021, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na ata n.º 006/2021 de 06 de Julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Jefersson Cachone dos Anjos, Presidente do Conselho Curador.

Art. 2º - A nomeação do Sr Jefersson Cachone dos Anjos, se fará em razão do falecimento do conselheiro Sr Paulo Vicente da Silva, Presidente do Conselho Curador .

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Terra Nova do Norte/MT, 06 de Julho de 2021.

Madalena A.O. Guermandi

Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº008

Contrato n.º. 008/2021

Contratante: Município de Tesouro

CNPJ: 03.543.303/0001-49

Contratado: POSTO TRADIÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 11.428.680/0001-65

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022

Valor total: R\$ 252.320,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais)

Data Assinatura: 03/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO 011/2021

Contrato n.º. 011/2021

Contratante: Município de Tesouro

CNPJ: 03.543.303/0001-49

Contratado: NAIRA RÚBIA DA SILVA RIBEIRO

CNPJ: 38.353.880/0001-52

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Vigência: 01/04/2021 A 01/04/2022

Valor total: R\$ 42.060,00 (Quarenta e dois mil, sessenta reais)

Data Assinatura:01/04/2021

ADITIVO AO CONTRATO Nº006

VI-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 06/2017

Aos vinte dias do mês de março de 2021, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Humberto Marcílio, 173 – centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, dentista, portador da cédula de identidade n.º 125531182 SSP/MT, e inscrito no CPF (MF) sob n.º 006.699.691-09, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, n.º 54, Centro, Tesouro/MT. e do outro lado **MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à RUA JOSE DE ALENCAR ,Nº 338 - LOTEAMENTO MONTE LIBANO, RONDONÓPOLIS-MT, inscrito (a) no CNPJ/MF sob n.º. 37.506.052/0001-44, neste ato representado pela senhora **NAYARA CLEMENTE MATOS**, brasileira, nascida em 23/04/ 1992, solteira, Empresária, portadora do CPF/MF n.º 012.264.351-81, RG n.º 234188402 - SSP - MT, Residente e domiciliada no (a) Rua Augusto de Moraes, 1154, Bairro: Santa Cruz, Rondonópolis - MT. CONTRATADO, as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato n.º **06/2017**, alterando as cláusulas a seguir especificadas, de acordo o Art. 65, Alínea b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original n.º **06/2017** por mais **30 dias**, com início em **30/03/2021** a **30/04/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato n.º **06/2017**, o valor bruto de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais), para execução dos serviços previstos no objeto do referido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais Cláusulas do Contrato de n.º **06/2017**, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** A Prefeitura encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** da data de sua celebração. E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo. Tesouro/MT, **20 de março de 2021**.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MERCATO
ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 37.506.052/0001-44

CONTRATADA TESTEMUNHAS:

DANILO RODRIGUES DE SOUZA

Assessor Jurídico

OAB/MT 24.727/O

DECRETO Nº 77

DECRETO Nº 077, DE 06 DE JULHO DE 2.021.

“ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 066, DE 09 DE ABRIL DE 2021 QUE ESTABELECE REGRAS PARA ANUÊNCIA DE CONVÊNIO JUNTO AO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – SICREDISUL, PARA

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOUREO/ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 36 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 066 de 09 de abril de 2021, conforme segue:

Art. 3º O prazo máximo de pagamento para servidores efetivos é de 96 (noventa e seis meses).

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete Municipal, Tesouro/MT, 06 de julho de 2.021.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TESOUREO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 03.543.303/0001-49, com sede na Avenida Humberto Marcilio, nº 173, Centro, Tesouro-MT, neste ato representado pelo **Prefeito JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, portador do CPF sob nº 006.699.691-09 e do RG sob nº 1255318-2 SSP/MT, com domicílio e residência na Rua Epifânio Duarte, nº 54 Tesouro MT, CEP 78775-000.

CONTRATADO: FAMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, com sede, Rua Professor João Felix Nº 635, sala 07, Bairro Lixeira Cuiabá – MT, inscrito no CNPJ/MF Nº 03.250.803/0001-92; representado pelo Senhor JOSE NETO BRITO DOS SANTOS, R.G: 449114 - SSP/MT, e CPF: 453.422.371-49, as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de aquisição de materiais e insumos, tendo em vista o resultado final do **Processo Licitatório ATA 04/2020 - Pregão Presencial 09/2020**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos para uso no PSF, Hospital e Maternidade do Município de Tesouro – MT conforme detalhado no Anexo III - Termo de Referência e demais anexos.

Objeto do presente Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 03/2021 visa alterar uma das dotações orçamentárias do contrato original.

JUSTIFICATIVA: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, descrita na Cláusula Quarta (Dotação Orçamentaria) do contrato original.

Com fundamento no Art. 65 § 8 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, prevista no contrato original – Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.065.10.302.9220.2075.3.3.90.30.00.00- Manter Hospital Municipal - R\$ 107.289,45 (Cento e Sete mil, Duzentos e oitenta e nove reais, quarenta e cinco centavos)

PASSANDO A CORRER A SEGUINTE RUBRICA ORÇAMENTARIA/FONTE DE RECURSO:

05.065.10.302.9220.2148.3.3.90.30.00.00- Mant. Teto Mun. da Med e Alt Complexidade Amb Hosp - R\$ 98.289,45 (Noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais, quarenta e cinco centavos)

05.096.10.122.9250.2100.3.3.90.30.00.00- Manter as Ações Adm. Da Sec Mun. Saude - R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantida as demais cláusulas do contrato.

Tesouro-MT, 19 de Janeiro de 2021.

MUNICIPIO DE TESOUREO-MT

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

CPF 006.699.691-09

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

EMPRESA - **FAMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**,

CNPJ Nº 03.250.803/0001-92.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: **KARITA SUZANY ABREU SALES MAGALHAES**

CPF – 031.504.311-31

TESTEMUNHAS:

NOME: **LEONARDO BARBOSA DE SOUZA**

CPF – 053.955.071-08

RUBSON PEREIRA GUIMARÃES

ASSESSOR JURIDICO GERAL

OAB-18839/0

EXTRATO DE CONTRATO 015/2021

Contrato nº. 015/2021

Contratante: Município de Tesouro

CNPJ: 03.543.303/0001-49

Contratado: KAMILA APARECIDA PICOLO

CNPJ: 40.542.718/0001-24

Objeto: SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA NA PSICOLOGIA

Vigência: 01/04/2021 A 01/04/2022

Valor total: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil, oitocentos reais)

Data Assinatura:01/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO 010/2021

Contrato nº. 010/2021

Contratante: Município de Tesouro

CNPJ: 03.543.303/0001-49

Contratado: ANCELMO DOURADO GOMES

CNPJ: 40.240.059/0001-71

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS – CLINICO GERAL

Vigência:01/04/2021 à 01/04/2022

Valor total: R\$ 487.999,92 (Quatrocentos, oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos)

Data Assinatura:01/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PORTARIA Nº 165/2021.

“**Dispõe sobre Afastamento Temporário de Férias e dá outras providências.**”

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Interino Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o afastamento temporário para o gozo de **FÉRIAS** na competência de **05 de Julho de 2021, com retorno 04 de Agosto de 2021** do servidor **JOSÉ DE FREITAS RIBEIRO NETO**, Lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras e Serviços Públicos no CARGO de **SERVIDOR BRAÇAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05 de Julho de 2021**, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao 06 de Julho de 2021.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Interino Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Nº do Contrato: 058/2021.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: MANOEL GONZAGA DE SOUZA 52501426568 - CNPJ: 12.164.476/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Pintura, para realização de aplicação de textura e pintura nas áreas internas e externas da Creche Municipal Santo Anjo, em atendimento ao Plano Municipal de Educação e de conformidade com a descrição dos serviços no Termo de Referência anexado ao Processo de Dispensa de Licitação sob nº 033/2021.

Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Cód. Dotação Orçamentária/Fonte:

(108) 05.001.12.365.0005.2.018-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.3.01.000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

R\$ 16.605,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinco reais).

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias da data de assinatura.

Data de assinatura: 02/07/2021.

Signatários:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

MANOEL GONZAGA DE SOUZA

Pela Contratada.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada e tornada sem efeito a publicação efetuada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição de nº 3.756, do dia 24 de junho de 2021, página 511, do Extrato de Termo de Rescisão de Contrato, referente ao Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 26/2021, por motivo de ter havido um equívoco quando de sua publicação indevida.

União do Sul, 06 de julho de 2021.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.

Proponente: VANDA ARANTES MOTA

CNPJ nº 02.189.771/0001-02.

Endereço: Rua Bauru, nº 740, Centro – JUARA/MT.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) Tanque Horizontal para transporte de Combustíveis, com capacidade de 3.000 Litros, marca Rotoplastyc, modelo Kamello3, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Prazo para entrega: 15 (quinze) dias, contados da emissão da requisição e/ou empenho.

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de Licitação embasada no disposto na Lei federal nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412/2018, em função do valor da aquisição encontrar-se abaixo do limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) estabelecido pelo Decreto federal, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta do objeto acima descrito.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18/06/2018.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 035/2021.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 06 de Julho de 2021.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2021

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 02/2021, com PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO FIO E SARJETA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA SEBASTIÃO APARECIDO G. DA SILVA E RUA GERALDO MARTINS RAMOS, NO DISTRITO DE ADRIANOPOLIS, NESTE MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO ENGENHEIRO, CONVENIO SICONV DE REPASSE Nº 883953/2019 FIRMA DO COM O MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO